



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SME 007/2023

de 02 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2023 nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Rio Claro

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 12.074 de 12 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o calendário escolar como instrumento de fundamental importância na organização e desenvolvimento das atividades escolares programadas para o ano letivo;

CONSIDERANDO a necessidade do conjunto das escolas municipais contarem com diretrizes gerais que lhes assegurem o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96 e a Deliberação COMERC 001/2011;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 12.825 de 19 de janeiro de 2023 que dispõe sobre os pontos facultativos para o ano de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2023, as unidades educacionais e os pólos do Programa Educação Integral da rede municipal de ensino de Rio Claro atenderão ao disposto na presente Resolução.

Artigo 2º - Para o ano letivo de 2023 as unidades educacionais oferecerão 200 dias de efetivo trabalho escolar na educação infantil e no ensino fundamental e a carga horária mínima anual para o período diurno e/ou noturno, respeitada a devida correspondência quando adotada a organização semestral, em cumprimento ao estabelecido nos artigos 7º e 8º da Deliberação COMERC 001/2011 e o estabelecido no inciso II, artigo 31 da LDB, incluído pela Lei nº 12.796/2013.

Artigo 3º - São considerados como de efetivo trabalho escolar os dias em que, com o controle da frequência dos alunos e sob orientação dos professores, forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas que assegurem efetiva aprendizagem dos conteúdos curriculares.

§1º - É vedada a realização de eventos ou de atividades não programadas no calendário escolar, em prejuízo das aulas previstas.

§2º - Os dias e/ou aulas programadas que deixarem de ocorrer por qualquer motivo deverão ser cumpridos, conforme a legislação pertinente, ainda que esse cumprimento venha a se efetivar, prioritariamente, no recesso escolar ou após 20/12/2023 e, excepcionalmente, aos sábados ou feriados, sendo que a falta do profissional da educação às atividades será apurada nos termos da legislação vigente.

Artigo 4º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes e do Conselho de Escola, observada a legislação em vigor, sendo encaminhado à Secretaria Municipal da Educação para homologação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Artigo 5º - Na elaboração do calendário escolar deverá ser observado o registro de:

- I.** Férias docentes de 30 dias, no período de 02/01 a 31/01/2023;
- II.** Feriados Nacionais dias: 07/04, 21/04, 01/05, 08/06, 07/09, 12/10, 02/11 e 15/11;
- III.** Pontos Facultativos: 20/02, 21/02, 06/04, 09/06, 08/09, 13/10 e 03/11;
- IV.** Recesso para professores da **Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos I e II e Programa Educação Integral**: 22/02, de 07 a 21/07 e de 21/12 a 31/12;
- V.** 01/02: Aula inaugural;
- VI.** 02/02: Reunião pedagógico-administrativa e definição do dia e horário de HTPC;
- VII.** 03/02: Planejamento
- VIII.** 06/02: primeiro dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II e Educação de Jovens e Adultos (EJA)**;
- IX.** Reuniões bimestrais do Conselho de Escola e da Associação de Pais e Mestres, exceto para o Programa Educação Integral;
- X.** Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre **para a Educação Infantil**;
- XI.** Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada trimestre, após a reunião do Conselho de Classe, **para o Ensino Fundamental I e II**;
- XII.** Reuniões de Pais e Mestres ao final de cada bimestre, após a reunião do Conselho de Termo/Série, **para a Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XIII.** Reuniões de Pais e Mestres no início do ano letivo e ao final de cada semestre **para o Programa Educação Integral - Ensino Fundamental (PEI-EF)**;
- XIV.** 06/07: último dia letivo do 1º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XV.** 17/07 a 21/07: Recesso para alunos das escolas de período integral;
- XVI.** 19/07 a 21/07: Simpósio Municipal de Educação;
- XVII.** 24/07: primeiro dia letivo do 2º semestre **para a Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Programa Educação Integral e Educação de Jovens e Adultos I e II**;
- XVIII.** 20/12: último dia letivo do 2º semestre;
- XIX.** 20/12: Avaliação.

Artigo 6º - Na Educação Infantil, no Ensino Fundamental I e II e no Programa Educação Integral, os trimestres ficam assim definidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

I. 1º trimestre: 06/02 a 19/05 = 68 dias

II. 2º trimestre: 22/05 a 06/09 = 65 dias

III. 3º trimestre: 11/09 a 20/12 = 67 dias

Artigo 7º - Na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em virtude do seu caráter de semestralidade, serão considerados 02 (dois) bimestres por semestre letivo, assim definidos:

I. 1º bimestre do 1º semestre: 06/02 a 20/04 = 49 dias

II. 2º bimestre do 1º semestre: 24/04 a 06/07 = 51 dias

III. 1º bimestre do 2º semestre: 24/07 a 29/09 = 48 dias

IV. 2º bimestre do 2º semestre: 02/10 a 20/12 = 52 dias

Artigo 8º - As reuniões do Conselho de Classe/Ano do Ensino Fundamental I e II deverão ser registradas em Ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

I. De 22 a 26/05 - Conselho de Classe/Ano do 1º trimestre;

II. De 11 a 15/09 - Conselho de Classe/Ano do 2º trimestre;

III. De 18 a 20/12 - Conselho de Classe/Ano do 3º trimestre.

Artigo 9º - As reuniões do Conselho de Série/Termo da Educação de Jovens e Adultos I e II deverão ser registradas em ata própria com data da HTPC realizada nas seguintes semanas:

I. De 24 a 28/04 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 1º semestre;

II. De 03 a 05/07 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 1º semestre;

III. De 02 a 06/10 - Conselho de Série/Termo do 1º bimestre do 2º semestre;

IV. De 18 a 20/12 - Conselho de Série/Termo do 2º bimestre do 2º semestre.

Artigo 10 – Na elaboração do calendário escolar observar-se-á a realização de reuniões formativas de funcionários, com duração de 02 (duas) horas, organizadas da seguinte forma:

I. Nas Etapas I e II da Educação Infantil, com atendimento em período integral, a partir das 15h00 e com dispensa dos alunos, nos dias 22/03, 17/05 e 20/09;

II. Na Etapa II da Educação Infantil, com atendimento em período parcial, no Ensino Fundamental I e II e no Programa Educação Integral:

a) no dia 17/05, no período da manhã, com entrada dos alunos ao término da reunião;

b) no dia 20/09, no período da tarde, com dispensa antecipada dos alunos.

Artigo 11 – A definição do dia e horário da HTPC deve ser uma decisão coletiva, após consulta a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional e em acordo com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

as disposições na Resolução SME 005/2023 que regulamentam as HTP na rede municipal de ensino de Rio Claro.

Artigo 12 – Para as unidades ou classes de Educação Infantil com atendimento em período integral e para as classes do Programa Educação Integral – Educação Infantil (PEI-EI) os alunos ficarão aos cuidados dos agentes educacionais nos dias ou períodos de recesso dos professores.

Parágrafo único – Nos dias ou períodos de recesso dos professores, os alunos do Programa Educação Integral – Ensino Fundamental (PEI-EF) serão atendidos pelos agentes educacionais no turno em que estão matriculados.

Artigo 13 – As festas de encerramento do ano letivo da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I e II que não implicam em solenidades formais de conclusão de curso, poderão ser realizadas a partir de 04/12.

Artigo 14 – As unidades educacionais poderão programar eventos ou festividades aos sábados, domingos e feriados, com anuência do corpo docente e funcionários e aprovação do Conselho de Escola.

Artigo 15 - O calendário escolar deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal da Educação até 10/03//2023 conforme modelo anexo, podendo a escola utilizar outro modelo para fins de sua divulgação junto à comunidade escolar, se achar conveniente.

Parágrafo único: As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal da Educação para homologação.

Artigo 16 - Os casos omissos nesta Resolução serão analisados pela equipe técnico-pedagógica da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 17 - Compete à direção da escola dar ciência da presente Resolução a todos os docentes efetivos e contratados em exercício na unidade educacional.

Artigo 18 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro, 02 de fevereiro de 2023.


Valéria Aparecida Vieira Vélis
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2023
EDUCAÇÃO INFANTIL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM 1										1		
SEG 2 F					1 FN					2 *		
TER 3 F					2 *		1 *			3 *		
QUA 4 F	1 AI				3 *		2 *			4 *	1 *	
QUI 5 F	2 RPA	2 *			4 *	1 *	3 *			5 *	2 FN	
SEX 6 F	3 PL	3 *			5 *	2 *	4 *		1 *	6 *	3 PF	1 *
SAB 7 F	4 *	4 *	1	6 *	6 *	3	5	2	7	7	4	2
DOM 8 F	5 *	5 *	2	7	7	4	2	6	3	8	5	3
SEG 9 F	6 *	6 *	3	8 *	8 *	5 *	3 *	7	4	9 *	6 *	4 *
TER 10 F	7 *	7 *	4	9 *	9 *	6 *	4 *	8	5	10 *	7 *	5 *
QUA 11 F	8 *	8 *	5	10 *	10 *	7 *	5 *	9	6	11 *	8 *	6 *
QUI 12 F	9 *	9 *	6 PF	11 *	11 *	8 FN	6 *	10	7 FN	12 FN	9 *	7 *
SEX 13 F	10 *	10 *	7 FN	12 *	12 *	9 PF	7 R	11 *	8 PF	13 PF	10 *	8 *
SAB 14 F	11	11	8	13	13	10	8	12	9	14	11	9
DOM 15 F	12	12	9	14	14	11	9	13	10	15	12	10
SEG 16 F	13 *	13 *	10 *	15 *	15 *	12 *	10 R	14	11 *	16 *	13 *	11 *
TER 17 F	14 *	14 *	11 *	16 *	16 *	13 *	11 R	15	12 *	17 *	14 *	12 *
QUA 18 F	15 *	15 *	12 *	17 *	17 *	14 *	12 R	16	13 *	18 *	15 FN	13 *
QUI 19 F	16 *	16 *	13 *	18 *	18 *	15 *	13 R	17	14 *	19 *	16 *	14 *
SEX 20 F	17 *	17 *	14 *	19 *	19 *	16 *	14 R	18	15 *	20 *	17 *	15 *
SAB 21 F	18	18	15	20	20	17	15	19	16	21	18	16
DOM 22 F	19	19	16	21	21	18	16	20	17	22	19	17
SEG 23 F	20 PF	20 *	17 *	22 *	22 *	19 *	17 R	21	18 *	23 *	20 FM	18 *
TER 24 F	21 PF	21 *	18 *	23 *	23 *	20 *	18 R	22	19 *	24 *	21 *	19 *
QUA 25 F	22 R	22 *	19 *	24 *	24 *	21 *	19 R/SIMP	23 *	20 *	25 *	22 *	20 */AV
QUI 26 F	23 *	23 *	20 *	25 *	25 *	22 *	20 R/SIMP	24 *	21 *	26 *	23 *	21 R
SEX 27 F	24 *	24 *	21 FN	26 *	26 *	23 *	21 R/SIMP	25 *	22 *	27 *	24 *	22 R
SAB 28 F	25	25	22	27	27	24	22	26	23	28	25	23 R
DOM 29 F	26	26	23	28	28	25	23	27	24	29	26	24 R
SEG 30 F	27 *	27 *	24 *	29 *	29 *	26 *	24 *	28	25 *	30 *	27 *	25 R
TER 31 F	28 *	28 *	25 *	30 *	30 *	27 *	25 *	29	26 *	31 *	28 *	26 R
QUA			29 *	31 *	31 *	28 *	26 *	30	27 *		29 *	27 R
QUI			30 *	31 *	31 *	29 *	27 *	31 *	28 *		30 *	28 R
SEX						30 *	28 *		29 *			29 R
SAB									30			30 R
DOM												31 R
SEG							31 *					

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	14	23	17	22	20	10	23	19	20	18	14
TOT	0	14	37	54	76	96	106	129	148	168	186	200

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual) - FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso) REPL (Replanejamento) - RFF (Reunião Formativa de Funcionários) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula):
Ensino Infantil

Semanas letivas
40

Horas/aula semanais
22

Horas/ano
880

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 19/05 = 68 dias
2º Trimestre: 22/05 a 06/09 = 65 dias
3º Trimestre: 11/09 a 20/12 = 67 dias

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

Rio Claro, ____/____/2023

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:

Pela homologação.

Rio Claro, ____/____/2023

Homologo:

2

ANEXO II
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL
CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM 1										1		
SEG 2 F					1 FN					2		
TER 3 F					2			1		3		
QUA 4 F	1 AI	1			3			2		4	1	
QUI 5 F	2 RPA	2			4	1		3		5	2 FN	
SEX 6 F	3 PL	3			5	2		4		6	3 PF	1
SAB 7 F	4	4	1	6	6	3	1	5	2	7	4	2
DOM 8 F	5	5	2	7	7	4	2	6	3	8	5	3
SEG 9 F	6	6	3	8	8	5	3	7	4	9	6	4
TER 10 F	7	7	4	9	9	6	4	8	5	10	7	5
QUA 11 F	8	8	5	10	10	7	5	9	6	11	8	6
QUI 12 F	9	9	6	11	11	8 FN	6	10	7 FN	12 FN	9	7
SEX 13 F	10	10	7	12	12	9 PF	7 R	11	8 PF	13 PF	10	8
SAB 14 F	11	11	8	13	13	10	8	12	9	14	11	9
DOM 15 F	12	12	9	14	14	11	9	13	10	15	12	10
SEG 16 F	13	13	10	15	15	12	10 R	14	11	16	13	11
TER 17 F	14	14	11	16	16	13	11 R	15	12	17	14	12
QUA 18 F	15	15	12	17	17	14	12 R	16	13	18	15 FN	13
QUI 19 F	16	16	13	18	18	15	13 R	17	14	19	16	14
SEX 20 F	17	17	14	19	19	16	14 R	18	15	20	17	15
SAB 21 F	18	18	15	20	20	17	15	19	16	21	18	16
DOM 22 F	19	19	16	21	21	18	16	20	17	22	19	17
SEG 23 F	20 PF	20	17	22	22	19	17 R	21	18	23	20 FM	18
TER 24 F	21 PF	21	18	23	23	20	18 R	22	19	24	21	19
QUA 25 F	22 R	22	19	24	24	21	19 R/SIMP	23	20	25	22	20
QUI 26 F	23	23	20	25	25	22	20 R/SIMP	24	21	26	23	21 R
SEX 27 F	24	24	21 FN	26	26	23	21 R/SIMP	25	22	27	24	22 R
SAB 28 F	25	25	22	27	27	24	22	26	23	28	25	23 R
DOM 29 F	26	26	23	28	28	25	23	27	24	29	26	24 R
SEG 30 F	27	27	24	29	29	26	24	28	25	30	27	25 R
TER 31 F	28	28	25	30	30	27	25	29	26	31	28	26 R
QUA			29	31	31	28	26	30	27		29	27 R
QUI			30	27	30	29	27	31	28		30	28 R
SEX			31	28	30	30	28		29			29 R
SAB			29				30		30			30 R
DOM			30				31					31 R
SEG												

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	14	23	17	22	76	54	23	10	23	19	20	18	14
TOT	0	14	37	54	76	96	106	129	148	168	186	200		

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
CC (Conselho de Classe) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual)
FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) -
R (Recesso) - REPL (Replanejamento) - RFF (Reunião Formativa de Funcionários) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula):
Ensino fundamental I e II

Semanas letivas 40
Horas/aula semanais 25
Horas/ano 1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2023
ENSINO FUNDAMENTAL I E II

02/01 a 31/01	Férias dos professores
01/02	QUA Aula Inaugural
02/02	QUI Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
03/02	SEX Planejamento
06/02	SEG Primeiro dia letivo do 1º semestre
20/02	SEG Ponto Facultativo
21/02	TER Ponto Facultativo: Carnaval
22/02	QUA Recesso para professores
06/04	QUI Ponto Facultativo
07/04	SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04	SEX Feriado Nacional: Tiradentes
01/05	SEG Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
___/05	Conselho de Classe do 1º trimestre
___/05	Reunião de Pais e Mestres
17/05	QUA Reunião com funcionários no período da manhã
08/06	QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
09/06	SEX Ponto Facultativo
06/07	QUI Último dia letivo do 1º Semestre
07 a 21/07	Recesso para professores
17 a 21/07	Recesso para alunos de período integral
19 a 21/07	Simposio Municipal de Educação
24/07	SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre
07/09	QUI Feriado Nacional: Independência do Brasil
08/09	SEX Ponto Facultativo
___/09	Conselho de Classe do 2º trimestre
___/09	Reunião de Pais e Mestres
20/09	QUA Reunião com funcionários no período da tarde
12/10	QUI Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
13/10	SEX Ponto Facultativo
02/11	QUI Feriado Nacional: Finados
03/11	SEX Ponto Facultativo
15/11	QUA Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11	SEG Feriado Nacional: Dia da Consciência Negra
___/12	Conselho de Classe do 3º trimestre
___/12	Reunião de Pais e Mestres
20/12	QUA Último dia letivo do 2º semestre
20/12	QUA Avaliação
21/12 a 31/12	Recesso para professores

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

1º Bimestre: 06/02 a 19/05 = 68 dias
2º Bimestre: 22/05 a 06/09 = 65 dias
3º Bimestre: 11/09 a 20/12 = 67 dias
4º Bimestre:

REUNIÕES DA APM

1º Bimestre:
2º Bimestre:
3º Bimestre:
4º Bimestre:

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 19/05 = 68 dias
2º Trimestre: 22/05 a 06/09 = 65 dias
3º Trimestre: 11/09 a 20/12 = 67 dias

Rio Claro, ___/___/2023

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.

Rio Claro, ___/___/2023

Homologo:

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2023

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS I E II

1º SEMESTRE												2º SEMESTRE													
JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	DOM	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEB	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	DOM	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM 1							DOM						DOM 1							DOM					
SEG 2 F				1 FN			SEG						SEG 2							SEG					
TER 3 F				2 *			TER						TER 3							TER					
QUA 4 F	1 AI	1 *		3 *			QUA						QUA 4							QUA					
QUI 5 F	2 RPA	2 *		4 *	1 *		QUI						QUI 5							QUI					
SEX 6 F	3 PL	3 *		5 *	2 *		SEX						SEX 6							SEX					
SAB 7 F	4	4	1	6	3	1	SAB	1					SAB 7							SAB	1				
DOM 8 F	5	5	2	7	4	2	DOM	2					DOM 8							DOM	2				
SEG 9 F	6	6	3	8	5	3	SEG	3					SEG 9							SEG	3				
TER 10 F	7	7	4	9	6	4	TER	4					TER 10							TER	4				
QUA 11 F	8	8	5	10	7	5	QUA	5					QUA 11							QUA	5				
QUI 12 F	9	9	6	11	8	6	QUI	6					QUI 12							QUI	6				
SEX 13 F	10	10	7	12	9	7	SEX	7					SEX 13							SEX	7				
SAB 14 F	11	11	8	13	10	8	SAB	8					SAB 14							SAB	8				
DOM 15 F	12	12	9	14	11	9	DOM	9					DOM 15							DOM	9				
SEG 16 F	13	13	10	15	12	10	SEG	10					SEG 16							SEG	10				
TER 17 F	14	14	11	16	13	11	TER	11					TER 17							TER	11				
QUA 18 F	15	15	12	17	14	12	QUA	12					QUA 18							QUA	12				
QUI 19 F	16	16	13	18	15	13	QUI	13					QUI 19							QUI	13				
SEX 20 F	17	17	14	19	16	14	SEX	14					SEX 20							SEX	14				
SAB 21 F	18	18	15	20	17	15	SAB	15					SAB 21							SAB	15				
DOM 22 F	19	19	16	21	18	16	DOM	16					DOM 22							DOM	16				
SEG 23 F	20	20	17	22	19	17	SEG	17					SEG 23							SEG	17				
TER 24 F	21	21	18	23	20	18	TER	18					TER 24							TER	18				
QUA 25 F	22	22	19	24	21	19	QUA	19					QUA 25							QUA	19				
QUI 26 F	23	23	20	25	22	20	QUI	20					QUI 26							QUI	20				
SEX 27 F	24	24	21	26	23	21	SEX	21					SEX 27							SEX	21				
SAB 28 F	25	25	22	27	24	22	SAB	22					SAB 28							SAB	22				
DOM 29 F	26	26	23	28	25	23	DOM	23					DOM 29							DOM	23				
SEG 30 F	27	27	24	29	26	24	SEG	24					SEG 30							SEG	24				
TER 31 F	28	28	25	30	27	25	TER	25					TER 31							TER	25				
QUA				31 *	28 *	26	QUA	26					QUA							QUA	26				
QUI				30 *	27 *	25	QUI	27					QUI							QUI	27				
SEX				31 *	28 *	26	SEX	28					SEX							SEX	28				
SAB				29	26	24	SAB	29					SAB							SAB	29				
DOM				30	27	25	DOM	30					DOM							DOM	30				
SEG						31	SEG	31					SEG							SEG	31				

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	14	23	17	22	20	20	3	TOT	6	23	18	20	18	14
TOT	0	14	37	54	76	96	96	99	TOT	6	29	48	68	86	100

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - APM (Reunião da Associação de Pais e Mestres)
 CT (Conselho de Termo) - CE (Reunião do Conselho de Escola) - FE (Feriado Estadual)
 FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso)
 RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL 1º SEMESTRE (horas/aula):

EJA I

EJA II

EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)

TOTAL 2º SEMESTRE (horas/aula):

EJA I

EJA II

EJA I E II E.M. MARCELLO SCHMIDT (Unidade II)

Rio Claro, ____/____/2023

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.

Rio Claro, ____/____/2023

Homologo:

REUNIÕES DA APM

REUNIÕES DO CONSELHO DE ESCOLA

BIMESTRES:

1º SEMESTRE

1º bimestre: 06/02 a 20/04 = 49 dias

2º bimestre: 24/04 a 06/07 = 51 dias

2º SEMESTRE

1º bimestre: 24/07 a 29/09 = 48 dias

2º bimestre: 02/10 a 20/12 = 52 dias

1º Bimestre:

2º Bimestre:

3º Bimestre:

4º Bimestre:

CALENDÁRIO ESCOLAR 2023
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CALENDÁRIO ESCOLAR - ANO LETIVO 2023
PROGRAMA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DOM	1									1		
SEG	2 F				1 FN					2 *		
TER	3 F				2 *			1 *		3 *		
QUA	4 F	1 AI			3 *			2 *		4 *	1 *	
QUI	5 F	2 RPA	2 *		4 *	1 *		3 *		5 *	2 FN	1 *
SEX	6 F	3 PL	3 *		5 *	2 *		4 *	1 *	6 *	3 PF	2 *
SAB	7 F	4	4	1	6	3	1	5	2	7	4	3
DOM	8 F	5	5	2	7	4	2	6	3	8	5	4
SEG	9 F	6 *	6 *	3 *	8 *	5 *	3 *	7 *	4 *	9 *	6 *	4 *
TER	10 F	7 *	7 *	4 *	9 *	6 *	4 *	8 *	5 *	10 *	7 *	5 *
QUA	11 F	8 *	8 *	5 *	10 *	7 *	5 *	9 *	6 *	11 *	8 *	6 *
QUI	12 F	9 *	9 *	6 PF	11 *	8 FN	6 R	10 *	7 FN	12 FN	9 *	7 *
SEX	13 F	10 *	10 *	7 FN	12 *	9 PF	7 R	11 *	8 PF	13 PF	10 *	8 *
SAB	14 F	11	11	8	13	10	8	12	9	14	11	9
DOM	15 F	12	12	9	14	11	9	13	10	15	12	10
SEG	16 F	13 *	13 *	10 *	15 *	12 *	10 R	14 *	11 *	16 *	13 *	11 *
TER	17 F	14 *	14 *	11 *	16 *	13 *	11 R	15 *	12 *	17 *	14 *	12 *
QUA	18 F	15 *	15 *	12 *	17 *	14 *	12 R	16 *	13 *	18 *	15 FN	13 *
QUI	19 F	16 *	16 *	13 *	18 *	15 *	13 R	17 *	14 *	19 *	16 *	14 *
SEX	20 F	17 *	17 *	14 *	19 *	16 *	14 R	18 *	15 *	20 *	17 *	15 *
SAB	21 F	18	18	15	20	17	15	19	16	21	18	16
DOM	22 F	19	19	16	21	18	16	20	17	22	19	17
SEG	23 F	20 PF	20 *	17 *	22 *	19 *	17 R	21 *	18 *	23 *	20 FN	18 *
TER	24 F	21 PF	21 *	18 *	23 *	20 *	18 R	22 *	19 *	24 *	21 *	19 *
QUA	25 F	22 R	22 *	19 *	24 *	21 *	19 R/SIMP	23 *	20 *	25 *	22 *	20 * /AV
QUI	26 F	23 *	23 *	20 *	25 *	22 *	20 R/SIMP	24 *	21 *	26 *	23 *	21 R
SEX	27 F	24 *	24 *	21 FN	26 *	23 *	21 R/SIMP	25 *	22 *	27 *	24 *	22 R
SAB	28 F	25	25	22	27	24	22	26	23	28	25	23 R
DOM	29 F	26	26	23	28	25	23	27	24	29	26	24 R
SEG	30 F	27 *	27 *	24 *	29 *	26 *	24 R	28 *	25 *	30 *	27 *	25 R
TER	31 F	28 *	28 *	25 *	30 *	27 *	25 R	29 *	26 *	31 *	28 *	26 R
QUA		29 *	29 *	26 *	31 *	28 *	26 R	30 *	27 *		29 *	27 R
QUI		30 *	30 *	27 *	29 *	26 *	27 R	31 *	28 *		30 *	28 R
SEX		31 *	31 *	28 *	30 *	27 *	28 R		29 *		31 *	29 R
SAB				29		26	29		30			30 R
DOM				30		27	30					31 R
SEG							31 *					

TOTAL DE DIAS LETIVOS:

TOT	0	14	23	17	22	20	9	23	19	20	18	14
TOT	0	14	37	54	76	96	105	128	147	157	185	199

LEGENDA: * (Dia letivo) - AI (Aula Inaugural) - F (Férias) - FE (Feriado Estadual)
FM (Feriado Municipal) - FN (Feriado Nacional) - PF (Ponto Facultativo) - PL (Planejamento) - R (Recesso)
REPL (Replanejamento) - RFF (Reunião Formativa de Funcionários) - RPA (Reunião pedagógico-administrativa)

TOTAL ANUAL (horas/aula):
Programa Educação Integral

Semanas letivas

Horas/aula semanais

Horas/ano

40

20

800

02/01 a 31/01 Férias dos professores
01/02 QUA Aula Inaugural
02/02 QUI Reunião Pedagógica Administrativa/Definição do dia e horário de HTPC
03/02 SEX Planejamento
06/02 SEG Primeiro dia letivo do 1º semestre
20/02 SEG Ponto Facultativo
21/02 TER Ponto Facultativo: Carnaval
22/02 QUA Recesso para professores
06/04 QUI Ponto Facultativo
07/04 SEX Feriado Nacional: Sexta-feira Santa
21/04 SEX Feriado Nacional: Tiradentes
01/05 SEG Feriado Nacional: Dia do Trabalhador
Reunião de Pais e Mestres
17/05 QUA Reunião com funcionários no período da manhã
08/06 QUI Feriado Nacional: Corpus Christi
09/06 SEX Ponto Facultativo
06/07 QUI Último dia letivo do 1º Semestre
Recesso para professores
17 a 21/07 Recesso para alunos de período integral
19 a 21/07 Simpósio Municipal de Educação
24/07 SEG Primeiro dia letivo do 2º semestre
07/09 QUI Feriado Nacional: Independência do Brasil
08/09 SEX Ponto Facultativo
Reunião de Pais e Mestres
20/09 QUA Reunião com funcionários no período da tarde
12/10 QUI Feriado Nacional: Dia de Nossa Senhora Aparecida
13/10 SEX Ponto Facultativo
02/11 QUI Feriado Nacional: Finados
03/11 SEX Ponto Facultativo
15/11 QUA Feriado Nacional: Proclamação da República
20/11 SEG Feriado Municipal: Dia da Consciência Negra
Reunião de Pais e Mestres
20/12 QUA Último dia letivo do 2º semestre
21/12 QUA Avaliação
Recesso para professores
21/12 a 31/12

TRIMESTRES:

1º Trimestre: 06/02 a 19/05 = 68 dias
2º Trimestre: 22/05 a 06/09 = 65 dias
3º Trimestre: 11/09 a 20/12 = 67 dias

Rio Claro, ____/____/2023

Carimbo e ass. do diretor

Parecer da Supervisão:
Pela homologação.

Homologo:

Rio Claro, ____/____/2023